

INDICAÇÃO nº.02/2014.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto ao roçar dos acostamentos da Vicinal Odilon Nogueira de Aguiar.

J U S T I F I C A T I V A

A iniciativa prende-se ao fato de que é de competência do Poder Público a responsabilidade em promover a manutenção das vicinais municipais, sendo que na via em questão a densa vegetação que cresce a sua margem (acostamento) está impedindo que os motoristas visualizem as placas de sinalização, contribuindo para acidentes, em especial, aos condutores que desconhecem a via, ressaltando a sinuosidade da mesma.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

João Pereira Silva

Vereador